



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13043/2017

ASSUNTO: implementação do Curso Normal na Escola Estadual Presidente João Pinheiro em parceria com o Município de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Secretaria de Educação de Minas Gerais

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143, Prédio Minas, 10º e 11º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 31.630-900. Telefone: (31) 3916-7000

Santos Dumont, 3 de abril de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **que a Secretaria de Educação de Minas Gerais implemente o Curso Normal, também conhecido como Magistério (nível técnico), na Escola Estadual Presidente João Pinheiro em parceria com o Município de Santos Dumont.**

A prefeitura se comprometeu a fazer o Projeto Guarda-Chuva em benefício dos alunos da escola, portanto, pede-se que a Secretaria de Educação de Minas Gerais venha ao Município de Santos Dumont para providenciar a

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600


E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

implantação do referido curso, informando às partes envolvidas as responsabilidades devidas.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito com as informações referentes a este pedido.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.



Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont/MG

(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)